

para a Classe C, Padrão 13.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 274, DE 18/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7248/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luiziany Albano Scherrer**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO.**

PORTARIA Nº 275, DE 18/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7255/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Fernanda da Silva Garcia**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 276, DE 18/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7.247/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Livia Mayer Totola Britto**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 277, DE 18/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7241/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Cristiana Salviato Fontana**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 278, DE 14/06/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7.261/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi**, Analista Judiciária, apta à progressão da